

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 711/2024
LINHARES -ES – 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

CAPINA DO BAIRRO VILA BETÂNIA

JUSTIFICATIVA

vêm, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo Municipal a imediata, considerando a importância da manutenção e preservação do espaço público para o bem-estar e segurança da comunidade, indicar à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a realização de capina no bairro Vila Betânia.

O bairro em questão, assim como diversos outros em nosso município, enfrenta desafios relacionados à vegetação não controlada em áreas públicas. A capina é uma medida essencial para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças transmitidas por vetores, além de contribuir para a estética e o embelezamento da região.

A execução da capina no bairro Vila Betânia não apenas atenderá às demandas imediatas da comunidade, proporcionando um ambiente mais limpo e agradável, mas também colaborará para a criação de condições mais salubres e seguras para os residentes.

Ressalto a relevância desta iniciativa para a qualidade de vida dos munícipes e para a construção de uma cidade mais harmoniosa e bem-cuidada. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta Indicação Legislativa seja encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e que as providências necessárias sejam tomadas com a brevidade possível.



Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/02/2024 12:30

Checksum: **7D26FB105F95AEE678F9D3F0EA23101621D09340A461CC111CB6A02ACD9860C9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.